

# EDITAL

## N.º 1/2018

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, esta Câmara, em reunião ordinária de 20 de dezembro de 2017, deliberou, de harmonia com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de Junho e Despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 484/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 5, de 08 de janeiro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião de 11 de dezembro de 2017, titulada pela Proposta de Deliberação n.º 251/2017, relativo à atualização dos *valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2018*, que seguidamente se indicam:

### TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – ÁGUA

Ano de 2018 (média/unitária correspondente) .....€ 0,0275/m<sup>3</sup>.

### TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS – SANEAMENTO

Ano de 2018 (média/unitária correspondente) .....€ 0,0125/m<sup>3</sup>.

**MAIS SE FAZ PÚBLICO**, que os novos valores começam a ser aplicados no âmbito dos Concelhos de Oeiras e da Amadora, após a publicação deste Edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Amadora, 5 de janeiro de 2018

A Presidente,



Carla Tavares